



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 102/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em atenção a Lei Municipal nº 353/2015, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Timbaúba dos Batistas:

- I. Ionara Fábila de Araújo Alves – CPF 702.467.644-34;**
- II. Luziene Fernandes Moreira Medeiros – CPF 602.533.474-91;**
- III. Flávia Lourdes Dantas – CPF 049.226.614-09.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de agosto de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal